INDICAÇÃO Nº 419 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 22/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A INCLUSÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA DA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA PROGRAMAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESPECIFICAMENENTE NA AV. CUIABÁ, ENTRE A RUA DEP. COARACI NUNES E AVENIDA BORGES LEAL, EM FRENTE À PARADA DE ÔNIBUS, NO BAIRRO CARANAZAL.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada a devida proposta: de Indicação:

Que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização urgente da Operação Tapa Buraco na Av. Cuiabá, no trecho compreendido entre a Rua Deputado Coaraci Nunes e a Avenida Borges Leal, em frente a aparada de ônibus situada no Bairro Caranazal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é o fruto de reiteradas manifestações da população local, que denuncia as más condições de trafegabilidade da referida via. A presença de inúmeros buracos tem causado transtornos significativos a motoristas e pedestres, além de apresentar um risco constante de acidentes, principalmente em horários de pico, quando há maior movimentação de ônibus e outros veículos.

Ressalta-se que a Avenida Cuiabá é uma via estratégica para mobilidade urbana de Santarém, funcionando como importante eixo de ligação entre bairros e acessos a serviços públicos essenciais. A precariedade no pavimento compromete não apenas o fluxo de veículos, mas também a acessibilidade de pessoas com deficiência, idosos e crianças que utilizam o transporte coletivo naquele local.

Diante da urgência e da relevância da demanda, solicitamos especial atenção por parte do Poder Executivo para que essa intervenção seja incluída com prioridade na agenda de manutenção viária do Município.

Sala da Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 15 de abril de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82